



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

## Termo de aditamento contratual

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N 013/2014 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E DEPARTAMENTO PESSOAL

**TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A FIRMA: ESCRITÓRIO DE  
CONTABILIDADE ESTEVES S/C LTDA.ME, PARA O FIM QUE NELE  
SE DECLARA.**

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, com sede à Rua Prof. Sud Menucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.840.619/0001-45, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **LUAN MAYCON ALCANTARA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade- R.G. nº 49.623.145-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 386.704.868-14, residente e domiciliado na Rua São João, 413, na cidade de Paraíso-SP, na condição de Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado a firma: **ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE ESTEVES S/C LTDA ME**, estabelecida na Rua Padre Aparecido Nieto, 150, Jardim Planalto, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, devidamente inscrita nº CNPJ sob nº 04.793.549/0001-31, Inscrição Municipal nº 5.102.43, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, Sr. **SANDRO JOSÉ ESTEVES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 19.103.452 e do CPF/MF nº 111.081.538-79, residente e domiciliado à Rua: Padre Aparecido Nieto, 150, bairro centro, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

comum acordo, **ADITAR** o presente termo, para ficar constando na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, o que segue:

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato passa a ter vigência **até 30 de OUTUBRO de 2018**.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

O presente termo é lavrado em 03 (três) vias e assinado na presença de 02 testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
Ver. LUAN MAYCON ALCANTARA  
Presidente

SANDRO JOSÉ ESTEVES  
R.G. n° 19.103.452  
CPF/MF n° 111.081.538-79

TESTEMUNHA: JULIANO SARTORI

Diretor de secretaria

TESTEMUNHA: Ana Lucia Capelasse

Técnica Contábil do legislativo



ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE ESTEVES  
S/C LTDA – ME  
CNPJ 04.793.549/0001-31  
Rua Padre Aparecido Nieto, Nº 150 - Jardim Planalto -  
CEP 14980-000  
Sales/SP.  
Contato : (17) 99715-2221 email:  
[sjesteves@hotmail.com](mailto:sjesteves@hotmail.com)

A

Câmara Municipal de Paraíso/SP.

Prezados Senhores,

Venho através deste manifestar nosso interesse pela continuidade e renovação do contrato de prestação de serviços estabelecido com a Câmara Municipal de Paraíso/SP, conforme artigo 57, inciso III da Lei 8.666/93, por igual período, mantendo as mesmas condições pactuadas. Aguardamos, dessa forma a renovação contratual.

Permanecemos a disposição e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Sales, 26 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,

  
Sandro José Esteves  
CRC 217954/O-5